



PORTARIA Nº 001, DE 12 DE ABRIL DE 2019

Institui a Copa Integração de Futebol 2019 e aprova o Regulamento Geral da Competição.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 9, de 22 de fevereiro de 2019.

Considerando, a política de fomento voltada ao fortalecimento do esporte;

Considerando, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Copa Integração de Futebol 2019, nas categorias: Principal, Master, Feminino, Sub-11, Sub-13, Sub-15 e Sub-17.

Art. 2º. A Copa Integração de Futebol 2019 será realizada pela Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º. Fica aprovado o Regulamento Geral da Competição, na forma do anexo único desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 12 de abril de 2019.

PAULO ANDRÉ DE ARAÚJO JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: aec3be4c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>